



Declaração de Publicidade

EU, Gervásio Plucinski, representante legal da União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Rio Grande do Sul (UNICAFES-RS), inscrita no CNPJ nº 08.833.997/0001-72, objetivando atender a decisão do STF na ADPF 854 (dez/2024) declaro que a UNICAFES-RS recebeu uma emenda parlamentar:

Objeto	Fomentar as energias renováveis para gerar maior sustentabilidade ambiental e promover a participação de jovens e mulheres visando a sucessão familiar e cooperativista da agricultura familiar.
Termo de fomento	965672/2024
Duração	2024 – 2025
Financiador	MDA
Valor	250.000,00
Autoria	Denise Pessoa
Data da assinatura	26/12/24
Nº Emenda	43530008
Prestação de contas	Em execução

DECLARO para os devidos fins, perante o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), que em cumprimento à decisão do STF no âmbito da ADPF 854/DF de 2024 que trata do atendimento dos critérios adicionais de transparência no que se refere à execução de projetos oriundos de emendas parlamentares, foram disponibilizadas na plataforma transfere.Gov e site da entidade (www.unicafesrs.coop.br).

Comprometo-me ainda a garantir a atualização constante e periódica dos dados divulgados no sítio eletrônico da OSC e plataforma Transfere.GOV, publicando todas as informações referentes a alterações do instrumento originalmente celebrado e divulgado, inclusive sobre alterações no prazo de vigência.

Erechim, 21 de agosto de 2025

Gervásio Plucinski
Presidente UNICAFES-RS